# P O R T A R I A Nº 07/2002

**Autoriza servidor a deslocar-se, em serviço, para atender demandas decorrentes do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, e/ou do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agudo.**

Ver. Carlito Schiefelbein, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser o Servidor Paulo Augusto Wilhelm: a) Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor – FUNPREV, instituído pela Lei Municipal 1349/2001; b) operador do Sistema de Compensação Previdenciária – Sistema COMPREV, pelo Município de Agudo, junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS/INSS; e CONSIDERANDO ter o servidor prerrogativa de representação do FUNPREV e do COMPREV e necessidade de treinamento nos atos de implementação das diversas ações correlatas

R E S O L V E

AUTORIZAR o servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matr. 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe D, a deslocar-se, em serviço, para treinamento, representação ou outros eventos que resguardam pertinência com o Sistema de Compensação Previdenciária – Sistema COMPREV, ou Fundo de Previdência do Servidor – FUNPREV, ambos do Município de Agudo, com despesas cobertas pelas verbas próprias do orçamento vigente, mediante anexação à Nota de Empenho, além dos documentos contábeis necessários, do documento justificador e comprobatório da viagem.

Agudo, 10 de abril de 2002.

**Ver. Carlito Schiefelbein**
**Presidente**

Registre-se e publique-se

**Ver. Aldo Hoppe**
**Secretário**